

ATA DA SESSÃO DE EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL CRESS/AL Nº 01/2025.

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na Sede do Conselho Regional de Serviço Social da Décima Sexta Região, situada à Avenida Gustavo Paiva, n.º 2789, Edifício Norcon Empresarial, Sala 906, Mangabeiras, Maceió/AL, na presença dos membros da Comissão de Contratação do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL, instituída pela Portaria CRESS/AL Nº 035/2024, composta pelos funcionários/as assistentes técnicos administrativos José Augusto de Melo Filho e Ana Carolina da Silva Silvestre e pela coordenadora executiva Luciana Martins Gomes Rego, com a participação da Assessora Jurídica deste Regional Zaldivana Athayde de Vasconcelos, OAB/AL Nº 4060, foi realizada a sessão destinada ao exame e julgamento das documentações apresentadas pelos/as leiloeiros/as interessados/as em participar do Credenciamento de Leiloeiro Oficial CRESS/AL Nº 01/2025, nos termos do Edital de Credenciamento de Leiloeiro Oficial CRESS/AL Nº 01/2025, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/00226552000112/2025/4>. Até às 23:59 horas do dia três de julho do corrente ano foram recebidas, através do e-mail licitacao@cress16.org.br, o total de seis correspondências eletrônicas com documentações enviadas por: Rudival Almeida Gomes Júnior (marcia.nunes@vipleiloes.com.br, em 4 de junho de 2025, 17:54h), Osman Sobral e Silva (osmanleiloesfreire@gmail.com, em 06 de junho de 2025, 15:23h), Oldicea Sobral e Silva de Albuquerque (oldicealeiloeira@gmail.com, em 06 de junho de 2025, 16:16h), Alexandre Almeida de Souza e Silva (alexandre@leiloesfreire.com.br, em 06 de junho de 2025, 17:40h), Daniel Elias Garcia (atendimento7@dgleiloes.com.br, em 10 de junho de 2025, 14:45h), Denys Pyerre De Oliveira (credenciamento@leje.com.br, em 03 de julho de 2025, 13:34h). Em cumprimento das disposições contidas no itens 3.6.1 e 6.1 do Edital acima citado foram realizadas consultas no Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores – SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas da União – TCU e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>), com o objetivo de aferir a regularidade dos/as participantes. Em seguida, foi realizada a análise da documentação de credenciamento apresentada pelos interessados e das consultas. Após a análise e constatando que quatro leiloeiros atendem aos requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento de Leiloeiro Oficial CRESS/AL Nº 01/2025, foram declarados habilitados os seguintes leiloeiros: OSMAN SOBRAL E SILVA (JUCEAL nº 006), OLDICEA SOBRAL E SILVA DE ALBUQUERQUE (JUCEAL nº 014), ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA (JUCEAL nº 2057), DANIEL ELIAS GARCIA (JUCEAL nº 01/2022). Foram declarados não habilitados os seguinte

leiloeiros: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR (JUCEAL nº 03/2022), por não apresentar certidões emitidas pelos cartórios de protesto de títulos do Estado de Alagoas, previsto no item 3.3, f, do Edital de Credenciamento de Leiloeiro Oficial CRESS/AL Nº 01/2025 e DENYS PYERRE DE OLIVEIRA (JUCEAL nº 060125), por não apresentar a solicitação de credenciamento preenchida e assinada e a Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de Alagoas-JUCEAL, de que está registrado como Leiloeiro Oficial, bem como sua regularidade para o exercício, nos termos da legislação vigente, conforme determinados nos itens 3.3, “a”, “d” do Edital de Credenciamento de Leiloeiro Oficial CRESS/AL Nº 01/2025. Deverá ser divulgado por email para todos os/as Leiloeiros participantes e no sítio eletrônico e Portal da Transparência do CRESS/AL o resultado da habilitação. Para os Leiloeiros que não foram habilitados será enviado e-mail com os motivos da não habilitação e aberto prazo para a fase recursal, nos termos previstos no tópico 7.1 - Dos Recursos do citado Edital. Observado o prazo para eventuais recursos, conforme previsto no item 7 do mencionado Edital, serão comunicados via e-mail e divulgados no sítio eletrônico e Portal da Transparência do CRESS/AL, a data, o horário e o link para realização do sorteio para formalização da ordem no Rol de Leiloeiros Credenciados. Às onze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinado por todos os presentes. Eu, Ana Carolina da Silva Silvestre, a digitei.

José Augusto de Melo Filho
Comissão de Contratação - CRESS/AL

Ana Carolina da Silva Silvestre
Comissão de Contratação – CRESS/AL

Luciana Martins Gomes Rego
Comissão de Contratação - CRESS/AL

ZALDIVANA ATHAYDE DE VASCONCELOS
Assessora Jurídica CRESS/AL
OAB/AL 4060